



PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 036/2025/PMS

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 004/2025/PMS

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS), PARA ATENDER AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS INTENSAS NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA/PA.

VALOR: R\$ 78.740,00 (setenta e oito mil e setecentos e quarenta reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – ESTADO DO PARÁ.

Para assegurar a efetiva conformidade com os critérios de seleção, é fundamental que o proponente/contratada não viole os requisitos fundamentais estabelecidos. Isso inclui a apresentação obrigatória de documentos que atestem sua habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômica, bem como a qualificação técnica.

A proponente encaminhou a esta instituição uma série de documentos e declarações que corroboram suas alegações, os quais estão devidamente anexados para conferência.

Esta diligência visa a assegurar a seleção de fornecedores aptos e qualificados para atender às necessidades da entidade contratante, promovendo assim a transparência e a eficiência nos processos de contratação. Este documento segue a fim de preencher o requisito da lei nº 14.133/21, conforme evidenciado no seguinte artigo:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Quanto aos documentos necessários estão disponíveis para averiguação logo a baixo inclusive documento que comprova a exclusividade da proponente de acordo com a Lei nº 14.133/21, em seu art. 75:

(...)

VIII, estabelece que a dispensa de licitação só pode ser aplicada quando a necessidade emergencial exige uma resposta imediata da Administração Pública, limitando-se à aquisição dos bens e serviços indispensáveis ao enfrentamento da crise e vedando a prorrogação dos contratos celebrados sob esse fundamento.

(...)

Sapucaia – PA, 27 de maio de 2025.

JANDILSON SOUZA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria n.º 032/2025/GP